

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2009 _____ Nº _____

AUTÓGRAFO Nº _____ Nº _____

ARQUIVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

Assunto: Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 786, de

27 de abril de 2006. (Sobre a concessão de Título de Cidadão Soro-

cabano ao Sr. Apóstolo Estevam Hernandes)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 /2009

Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 786, de 27 de abril de 2006.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 786, de 27 de abril de 2006, que concedeu o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "APÓSTOLO ESTEVAM HERNANDES".

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de novembro de 2009.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

Título de Cidadão Sorocabano, assunto sério em que condecoramos pessoas honestas, de passado honesto, que prestaram serviços ou prestaram serviços para nossa cidade.

O Senhor "APOSTOLO ESTEVAM HERNANDES", que não conhecemos, parece que nunca esteve em Sorocaba, pelo contrário, Sorocaba o conhece apenas pelas notícias envolvendo seu nome nos meios policiais.

Nossa Câmara que sempre levou a sério estes Títulos de Cidadão Sorocabano, não podemos ficar calados com nossa Instituição todos os dias na imprensa negativamente, pergunto qual serviço relevante que este cidadão prestou a nossa cidade ?

Peço a meus colegas, que votem favoravelmente a presente propositura.


S/S., 05 de Novembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Recebido em

05 de novembro de 09



Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 10 / 11 / 09

Presidente

Decreto Legislativo nº : **786**

Data : 27/04/2006

Classificações : Título de Cidadania

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Apóstolo Estevam Hernandes”.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 786, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “APÓSTOLO ESTEVAM HERNANDES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “APÓSTOLO ESTEVAM HERNANDES”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de abril de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : DELIBERAÇÃO - PDL 56/2009

Reunião : SO 71/2009
 Data : 10/11/2009 - 11:28:32 às 11:30:12
 Quorum : Maioria Absoluta - 11 votos Sim
 Total de Presentes : 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário	Posto
25	ANSELMO NETO	PP	Sim	11:28:40	12
27	ANTONIO CARLOS SILVANO	PMDB	Não Votou		
8	CLAUDIO DO SOROCABA I	PR	Nao	11:28:51	9
3	DITÃO OLERIANO	PMN	Sim	11:28:58	7
21	EMILIO RUBY	PMN	Nao	11:28:58	6
13	Engº MARTINEZ	PSDB	Sim	11:29:02	7
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	11:28:48	16
23	GERALDO REIS	PV	Nao	11:28:44	13
9	HELIO GODOY	PSDB	Sim	11:28:52	5
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Nao	11:28:50	8
26	IZIDIO	PT	Sim	11:28:43	15
12	JOÃO DONIZETI	PSDB	Sim	11:28:55	2
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	11:28:42	14
15	MARINHO MARTE	PPS	Não Votou		
7	MOKO YABIKU	PSDB	Sim	11:28:47	4
17	NEUSA MALDONADO	PSDB	Sim	11:29:24	8
18	PAULO MENDES	PSDB	Sim	11:28:54	3
4	Pr. CARLOS CEZAR	PSC	Nao	11:28:48	10
22	Pr. LUIS SANTOS	PMN	Nao	11:28:54	17
28	T. CEL. ROZENDO	PV	Nao	11:28:53	12

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
11	7	18
61,11%	38,89%	

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora :

PRESIDENTE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PDL 56/2009

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que "Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 786, de 27 de abril de 2006", de autoria do nobre Vereador Benedito de Jesus Oleriano com apoio de mais 12 (doze) Vereadores que subscrevem a presente propositura.

Verifica-se que o Decreto Legislativo que se pretende revogar, concedeu o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Apóstolo Estevam Hernandes e nos termos da justificada o mesmo "nunca esteve em Sorocaba, pelo contrário, Sorocaba o conhece apenas pelas notícias envolvendo seu nome nos meios policiais".


O assunto é da competência da Câmara, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis.

A Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-Lei 4.657/42), lei de hermenêutica para toda a legislação e aplicação do direito no âmbito nacional, pode ser aplicada também a espécie, *in verbis*:

"Art.2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

A aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com a aplicação negativa do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno (revogação de título de cidadão), comportando apenas uma discussão, nos termos do art. 135, inciso II do mesmo diploma legal.

Sob o aspecto legal nada a opor.
Sorocaba, 10 de novembro de 2009.


Roberta dos Santos Verça
Assessora Jurídica

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2009, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 786, de 27 de abril de 2006. (Sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Apóstolo Estevam Hernandes)

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Anselmo Rolim Neto, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 10 de novembro de 2009.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto
PDL 056/2009

Trata-se de substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo, que "Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 786, de 27 de abril de 2006, de autoria do nobre Vereador Benedito de Jesus Oleriano com apoio de mais 12 (doze) Vereadores que subscrevem a presente propositura.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende revogar o Decreto Legislativo nº 786, de 27 de abril de 2006, que concedeu o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Apóstolo Estevam Hernandes".

Verifica-se que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, comportando apenas uma discussão, nos termos do art. 135, inciso II do mesmo diploma legal.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de novembro de 2009.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro


ANSELMO ROLIM NETO
Membro-Relator

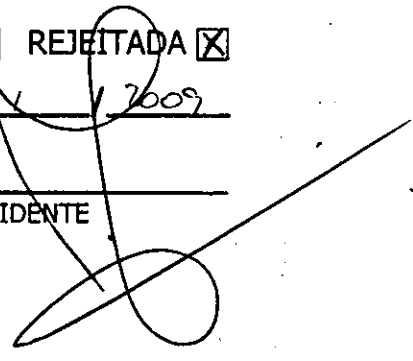


VOTAÇÃO ÚNICA 50.74/09

APROVADA REJEITADA

EM 19 / 11 / 2009

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PDL 56/2009

Reunião : SO 74/2009
Data : 19/11/2009 - 11:17:18 às 11:18:07
Quorum : Maioria Absoluta - 11 votos Sim
Total de Presentes : 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário	Posto
25	ANSELMO NETO	PP	Nao	11:17:47	1
27	ANTONIO CARLOS SILVANO	PMDB	Nao	11:17:47	0
8	CLAUDIO DO SOROCABA I	PR	Nao	11:17:44	9
3	DITÃO OLERIANO	PMN	Sim	11:17:52	7
21	EMILIO RUBY	PMN	Nao	11:17:46	6
13	Engº MARTINEZ	PSDB	Nao	11:17:48	7
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Nao	11:17:45	16
23	GERALDO REIS	PV	Nao	11:17:45	13
9	HELIO GODOY	PSDB	Nao	11:17:56	5
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Nao	11:17:34	8
26	IZIDIO	PT	Nao	11:17:48	15
12	JOÃO DONIZETI	PSDB	Nao	11:17:49	2
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Nao	11:17:48	14
15	MARINHO MARTE	PPS	Nao	11:17:47	11
7	MOKO YABIKU	PSDB	Nao	11:17:34	4
17	NEUSA MALDONADO	PSDB	Nao	11:17:43	8
18	PAULO MENDES	PSDB	Sim	11:17:48	3
4	Pr. CARLOS CEZAR	PSC	Nao	11:17:47	10
22	Pr. LUIS SANTOS	PMN	Nao	11:17:44	17
28	T. CEL. ROZENDO	PV	Nao	11:17:46	12

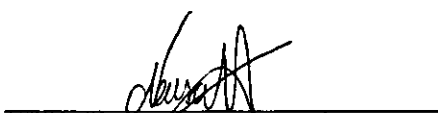
Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	2	18	20

Resultado da Votação : REJEITADO

Mesa Diretora :



 PRESIDENTE



 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 SEGUNDO SECRETÁRIO